



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PINDORETAMA - CEARÁ

LEI Nº 60, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1993.

Dispõe sobre o reajuste salarial para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pindoretama, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA,

S A N C I O N A :

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, de acordo com o anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 27 de fevereiro de 1993.

Regina Lúcia Vasconcelos Albino
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Pindoretama — Ceará

ANEXO ÚNICO

OBS: ANEXO AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 60/93 de 27 de fevereiro de 1.993.

Cr\$1,00

C A R G O / F U N Ç Ã O	V E N C I M E N T O S		
	SALÁRIO	GRATIFICAÇ	TOTAL
Secretário/Assessor	1.700.000	3.400.000	5.100.000
Chefe de Unidade	595.000	1.190.000	1.785.000
Chefe de Serviço	178.500	357.000	535.500
Diretor Educacional	970.000	570.000	1.540.000
Vice-Diretor	970.000	286.000	1.256.000
Professor I	970.000	200.000	1.170.000
Professor II	750.000	200.000	950.000
Professor III	600.000	200.000	800.000
Professor IV	600.000	250.000	850.000
Professor V	480.000	250.000	730.000
Professor VI	480.000	200.000	680.000
Assistente Administrativo	860.000	-	860.000
Agente Administrativo	600.000	-	600.000
Telefonista	390.000	200.000	590.000
Auxiliar de Secretaria I	600.000	-	600.000
Auxiliar de Secretaria II	480.000	-	480.000
Fiscal Municipal I	720.000	-	720.000
Fiscal Municipal II	500.000	-	500.000
Vigia Noturno	800.000	400.000	1.200.000
Gari	450.000	200.000	650.000
Motorista I	900.000	400.000	1.300.000
Motorista II	600.000	-	600.000
Bombeiro hidráulico	600.000	-	600.000
Eletricista	600.000	400.000	1.000.000
Tratorista	600.000	400.000	1.000.000
Auxiliar de Serviços	468.750	,	468.750




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Pindoretama — Ceará

ANEXO ÚNICO - CONTINUAÇÃO DA TABELA REFERENTE AO REAJUSTE DOS SERVI-
DORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, DE ACORDO COM ANTEPROJE-
TO DE LEI Nº 69/93 de 27 de fevereiro de 1.993

CONTINUAÇÃO - PESSOAL

	V E N C I M E N T O S		
	SALARIO	GRATIFICAÇ	TOTAL
Médico	2.500.000	-	2.500.000
Dentista	3.750.000	-	3.750.000
Assistente Social	3.750.000	-	3.750.000
Enfermeira	3.750.000	-	3.750.000
Auxiliar de Enfermagem	400.000	200.000	600.000
Atendente de Saúde	300.000	200.000	500.000

Pindoretama, 27 de fevereiro de 1.993


Regina Lúcia Vasconcelos Albino
Prefeita Municipal